



Tribunal de Justiça  
do Estado da Bahia

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2023

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2023-DI**

**Processo Administrativo nº TJ-CON-2023/00345**

**Contratante:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-6 e com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

**Contratada:** ROSANETE MORAES DE SOUZA FERNANDES, Pessoa Física, inscrito no CPF n. 133.620.034-00 e com endereço na Rua Vidigal de Freitas Guimarães, nº 2, Apt. 204, Residencial Lagoa Munda, Saúde, Praia do Flamengo, Salvador/BA, CEP 41603-290.

**Objeto:** ministrar aula específica no “Curso Agentes Transformadores”, na modalidade de ensino presencial, para até 30 (trinta) discentes, com carga horária total de 12 (doze) horas/aula, nos dias 04 e 05 de setembro e 02 e 03 de outubro do corrente ano, conforme descrito no Plano da Capacitação.

**Valor:** R\$ 4.198,92 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

**Datas de execuções:** 04 e 05 de setembro e 02 e 03 de outubro de 2023.

**Base Legal:** Artigo 60, II, § 2º, c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01, Fonte 120, conforme apresentada à fl. 317, do Processo nº TJ-CON-2023/00345.

Gabinete da Presidência, em 03 de Setembro de 2023.

  
**DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. João Bôsko de Oliveira Seixas - 2ª Câmara Crime 2ª Turma

**EMENTA**

8000004-85.2023.8.05.0063 Recurso Em Sentido Estrito/recurso Ex Officio

Jurisdição: Tribunal De Justiça

Recorrente: Ministerio Publico Do Estado Da Bahia

Recorrido: Edilson Da Silva Batista

Advogado: Joari Wagner Marinho Almeida (OAB:BA25316-A)

Advogado: Joanna Falcao De Oliveira (OAB:BA69408-A)

Ementa:

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Segunda Câmara Criminal 2ª Turma

Processo: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO/RECURSO EX OFFICIO n. 8000004-85.2023.8.05.0063

Órgão Julgador: Segunda Câmara Criminal 2ª Turma

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

RECORRIDO: EDILSON DA SILVA BATISTA

Advogado(s):JOARI WAGNER MARINHO ALMEIDA, JOANNA FALCAO DE OLIVEIRA

**ACORDÃO**

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO MINISTERIAL. PENAL E PROCESSO PENAL. REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA, DETERMINADA NA SENTENÇA DE PRONÚNCIA.

PRETENSÃO RECURSAL DE DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. GRAVIDADE CONCRETA DO DELITO. IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 121, § 2º, VI, DO CÓDIGO PENAL, CONTRA DUAS VÍTIMAS. PROVIMENTO. NECESSIDADE DA SEGREGAÇÃO PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. ART. 312 E ART. 313, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PRESENÇA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À DECRETAÇÃO DA PRISÃO PRETENDIDA. CONDUTA IMPUTADA AO RECORRIDO QUE REVELA A EXISTÊNCIA DE GRAVIDADE CONCRETA A ENSEJAR, POR SI SÓ, A DECRETAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR MAIS GRAVOSA. DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA QUE SE IMPÕE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso em sentido estrito nº 8000004-85.2023.8.05.0063, oriundos da Vara Crime da Comarca de Conceição do Coité, tendo como recorrente o Ministério Público do Estado da Bahia e como recorrido EDILSON DA SILVA BATISTA.

ACORDAM, os Desembargadores integrantes da Segunda Turma da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia em CONHECER E JULGAR PROVIDO o recurso em sentido estrito, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, (data registrada no sistema no momento da prática do ato).

Des. João Bôsko de Oliveira Seixas

2 Câmara Criminal 2ª Turma

Relator

12

---

**UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA**

---

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 64/2023 - DI**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ROSANETE MORAES DE SOUZA FERNADES, inscrita no CPF de n. 133.620.034-00 Objeto: Prestação de Serviço para ministrar aula no Curso Agentes Transformadores, na modalidade de ensino presencial, para 30 discentes, nos dias 04/09, 05/09, 02/10 e 03/10/2023 com carga horária de 12 h/a. Valor total: R\$ 4.198,92 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00345. Data de Assinatura: 01/09/2023.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 65/2023 - DI**

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ISABEL CRISTINA SANTANA DA SILVA, inscrita no CPF de n. 141.821.145-15 Objeto: Prestação de Serviço para ministrar aula no Curso Agentes Transformadores, na modalidade de ensino presencial, para 30 discentes, nos dias 04/09, 05/09, 02/10 e 03/10/2023 com carga horária de 12 h/a. Valor total: R\$ 4.198,92 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438, Elementos de Despesa 3.3.90.36 / 3.3.90.47, Subelementos 36.07 / 47.01, Fonte 120, consoante PA. n. TJ-CON-2023/00270. Data de Assinatura: 01/09/2023.